



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz
Instituto Leônidas e Maria Deane

Número	
019/2013-GAB/ILMD	
De	De
01	01
Entrada em vigor	
05 de março de 2013	

Portaria da Diretoria

O Diretor do Instituto Leônidas e Maria Deane, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria da Presidência da FIOCRUZ n. 041/2009-PR, de 04.03.2009,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Compor Câmara Técnica de Ensino, instituída pela Portaria nº 002/2013-GAB/ILMD, de 03 de janeiro de 2013.

2.0 - COMISSÃO

Funções na Câmara	Titular	Suplente
Coordenador	Júlio César Schweickardt	-
Representante dos Pesquisadores	Jesem Douglas Yamall Orellana	Ormezinda Celeste Cristo Fernandes
Representante dos Pesquisadores	Claudia Maria Rios Velasquez	
Representante dos Docentes	Kátia Maria da Silva Lima	Marcilio Sandro de Medeiros
Representante dos Docentes	Felipe Arley Costa Pessoa	

3.0 - VIGÊNCIA

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Roberto Sena Rocha
Diretor

Cancela/Revoga	Altera	Distribuição Geral	Data 05.03.2013
----------------	--------	-----------------------	--------------------